



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

MODALIDADE: DISPENSA 17/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe, referente à **Aquisição de cadeirinhas infantis para o transporte seguro de crianças em veículos automotores, destinadas às diferentes fases de crescimento, com capacidade de utilização de 0 a 36 kg, abrangendo os grupos de massa 0+, I, II e III, devidamente certificadas pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:**

FORNECEDOR	TOTAL
E.R BERNINI & SILVA E CIA LTDA - ME	R\$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)

Ibiporã, 21 de Outubro de 2026

Assinado por:

José Maria Ferreira

-.379-68 21/10/2026 - 12:50
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

José Maria Ferreira
Prefeito

